



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo de Contratação Temporária para Função de Magistério da Carreira de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0000039/2026-13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2025

EDITAL Nº 08/2026 – UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA GUIGNARD

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o **Resultado Final de Classificação para a vaga 4:**

CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	PORTFÓLIO ARTÍSTICO	PONTUAÇÃO TOTAL ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DIDÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	MANUEL CARLOS CARVALHO GOMES	100	41,5	100	241,5	1º
4	BRUNO SILVERIO DUQUE	100	37,25	100	237,25	2º
4	CAMILA LACERDA LOPES	93	42,5	100	235,5	3º
4	RAFAEL PERPETUO DE SOUZA	93	36	90	219	4º
4	LEINER EMANUELLA DA CARVALHO HOKI	100	40,25	50	-	D1
4	RODRIGO CASTILHO DIAS	96	35,75	AUSENTE	-	D1
4	GUILHERME RICON AMORA	25	-	-	-	D2
4	IARA INCHAUSTI RIBEIRO VILHENA	35	-	-	-	D3

D1 Candidato desclassificado de acordo com o item 7.2.4 do Edital.

D2 Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 6.2.6.

D3 Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 8.1 do Edital.

Louise Marie Cardoso Ganz

Presidente da Banca Examinadora 4

Paloma Satierf Brito Américo

Membro da Comissão de Convocação Temporária



Documento assinado eletronicamente por **Louise Marie Cardoso Ganz, Professora de Educação Superior**, em 24/03/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 24/03/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136018354** e o código CRC **CDC6BB48**.